

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.
 EMPRESA: BAZAR MARTINEVES LTDA
 CNPJ: 36.157.295/0001-51
 OBJETO: fornecimento de material de escritório, sob demanda.
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.485,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
 PRAZO: até 31 de dezembro de 2022
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aperibé, 30 de junho de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:06530870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 14 de julho de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA FORNECIMENTO DE BENEFICIO EVENTUAL AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS CRAS, CREAS”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 30 de junho de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3D9CCDC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER, aos Professores abaixo relacionados, **Gratificação de Encargos Especiais de 10%**, de acordo com o disposto no Artigo 14 da Lei nº 446 de 21 de dezembro de 2009, de acordo com o Artigo 12, Parágrafo Único, alínea C, o professor fará jus à gratificação pelo exercício da docência em atividade de alfabetização, com efeitos retroativos a 01/06/2022.

Marta Gomes Pereira – mat. 0038;
 Verônica Lanes Rodrigues Abril – mat. 1363.

Artigo 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:DD8CEFEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Daniel Silva Banca, matrícula 5272, do Cargo em Comissão de **Supervisor Geral de Recursos Humanos, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 31/05/2022.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:694C6393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Maria Fernanda Pires Natal, para o Cargo em Comissão de **Supervisor Geral de Recursos Humanos, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 01/06/2022.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:95E9AFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Arlete Rodrigues Ruiz Lopes**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 0683, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 11 de junho de 2022 a 09 de agosto de 2022, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 005/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:7BFD7D71